



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 518001/2026

Unidade Interessada: Gabinete do Presidente

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes, destinados à implantação e operacionalização do serviço de emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), com o objetivo de atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Dispensa nº 11/2026**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 75, II, contando com DFD, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 75, II, a saber, o valor está dentro do patamar legal e não há indícios de fracionamento da despesa (o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza encontra-se dentro do patamar legal);

Considerando que o Termo de Dispensa comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço.

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação** com empresa W P B DA COSTA – CNPJ: 43.011.876/0001-46, conforme hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 28 de maio de 2026


Max Iran de Moraes
Presidente